



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE Agricultura e Abastecimento  
Gabinete do Secretário



Ofício N° 016/2023 – GB/SEMMAB

Igarapé-Açu, 06 de julho de 2023

Ao Exm Sr. José Nilton de Medeiros.  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Marabá/PA.

**Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços N° 108/2022-CEL/SEVOP/PMM.**

Venho por meio deste, consultar Vossa Excelência, sobre a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços N° 108/2022-CEL/SEVOP/PMM, que tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA ATENDER OS PRODUTORES DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ”, oriunda do Pregão Presencial (SRP) N° 079/2022-CEL/SEVOP/PMM, da Prefeitura Municipal de Marabá/PA.

A referida adesão visa a aquisição do objeto do registro de preços do seguinte fornecedor registrado:

Empresa: **V G DE SOUSA FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº 23.912.114/0001-03, localizado na Av. Tocantins, N° 44, Centro, Nova Ipixuna/PA, representada pelo Sr. Victor Gabriel de Sousa Ferreira.

O quantitativo a ser contratado por secretaria é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>Barraca para hortifrutigranjeiros:</b> Cobertura: em lona de cor listrada verde, branca, material laminado de PVC reforçado com tecido de poliéster de 300 micras. Saia: em lona de cor listrada verde, branca, material laminado de PVC reforçado com tecido de poliéster de 300 micras nas medidas 0.70x 3.9m; Lona de proteção de cor listrada verde e branca, material laminado de PVC reforçado com tecido de poliéster de 300 micras nas medidas 1.00x 2.00 nas laterais lado direito e lado esquerdo; Estrutura: metalon galvanizado 30 X40 mm e 20x 30 previamente tratado com produto antiferruginoso; Bancada: Em compensado peça única de 15mm, Pedindo 0,80x 1,50m com revestida em formica branca na parte superior e laterais; Dimensões da barraca Cobertura 2,00x 1.50m; Base 1.20x 1.50m; Altura do piso à cumeeira: 2.30m; Altura do piso à bancada: 0.80m; Inclinação a partir da cumeeira: 20 a 25%; Bancada: em estrutura metaliza galvanizada, metalon 20 x30 Desmontável; Adesivo na parte frontal modelo PMM, medindo	37	R\$ 1.958,00	R\$ 72.446,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE Agricultura e Abastecimento  
Gabinete do Secretário



<p>0,45x 0,55mm; A estrutura da barraca dever� ser fabricada em a�o galvanizado metalon 30 X40 mm e 20 x30mm, Deve ser capaz de suportar as intemp�rias e os esfor�os do peso dos produtos a serem comercializados, de f�cil montagem e desmontagem, sendo utilizadas pe�as de encaixe r�pido, evitando desgaste das estruturas e garantindo rapidez na instala�o e desmonte da Feira; A cobertura da barraca dever� ser confeccionada em lona imperme�vel contra (sol e chuva) e possuir �rea suticiente para proteger as mercadorias conforme projeto para prote�o do cliente e do feirante. Deve possuir duas �guas, estruturadas com ferro 3/16 formando uma tela de sustenta�o quadriculada de 20 X20 cm cada quadro, dimens�es totais de 2.20m X 1.50m ( C x L) previamente tratado; A estrutura da cobertura dever� manter a lona lisa e estendida, com inclina�o m�nima de 10%, permitindo o escoamento adequado da �gua e formar uma franja de 20 cm na parte frontal; Com a fun�o de garantir um ambiente para guardar equipamentos e utens�lios, sob a bancada da barraca, dever� ser confeccionada uma saia, que consiste em um fechamento frontal e lateral entre a bancada e o ch�o, representando um elemento essencial para composi�o da barraca. A saia dever� ser confeccionada do mesmo material da cobertura e possuir dimens�es adequadas ao tamanho da barraca; Este elemento dever� ser padronizado a todas as barracas e receber�o o nome da Feira e as logomarcas conforme caracterizado em layout aprovado; todas as barracas dever�o ser entregues de forma padronizada e ter�o as cores, mascas e logos impressas de forma digital, conforme aprova�o em layout.</p>			
--	--	--	--

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela que nos encaminhe o Oficio de autoriza o e a c pia da publica o da Ata de Registro de Pre os via e-mail, para o seguinte endere o eletr nico: [pregaoigarape@gmail.com](mailto:pregaoigarape@gmail.com).

Atenciosamente,

  
ANTONIO ALVES DE LIMA NETO  
Secret rio Municipal de Agricultura e Abastecimento

Antonio Alves de Lima Neto  
Secret rio Municipal de  
Agricultura e Abastecimento  
Decreto n  05/2021